



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 120/2017 (\*)**

Designa os membros da Comissão de gratificação por exercício cumulativo de jurisdição - GECJ no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA** e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o pagamento de gratificação por exercício cumulativo de jurisdição - GECJ, instituído pela Resolução CSJT nº 149/2015 e alterado pela Resolução CSJT nº 155/2015, foi realizado por este Tribunal através de controle manual efetivado pela Secretaria Geral da Presidência junto com a Diretoria Geral, até a homologação do Sistema de Gratificação de Magistrados - SGM, que passou a fazer as apurações da GECJ de forma automática, buscando informações cadastradas nos sistemas informatizados deste Regional.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a Resolução Nº 247/2015 deste Regional, que regulamentou a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ aos Magistrados da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus.

**CONSIDERANDO** as peculiaridades da Sétima Região, no que diz respeito às atribuições jurisdicionais e demais especificidades normativas de seu regimento interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir e implementar as rotinas no que pertine ao pagamento de gratificação por exercício cumulativo de jurisdição – GECJ.

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Designar os membros da Comissão de gratificação por exercício cumulativo de jurisdição – GECJ no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:~~



~~I - A Exma. Sra. CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIÓGENES RIBEIRO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Iguatu, CE, para exercer a Presidência da Comissão;~~  
~~II - LUÍSA ELISABETH TIMBÓ CORRÊA FURTADO, Secretária-Geral da Presidência;~~  
~~III - ROZANGELA MARIA ALMEIDA ELOI, Secretária de Gestão de Pessoas;~~  
~~IV - ANA PAULA BORGES DE ARAUJO ZAUPA, Secretária de Gestão Estratégica;~~  
~~V - WELLINGTON LUIZ GABOARDI, Diretor da Divisão de Desenvolvimento de TI;~~  
~~VI - FLÁVIA REGINA MENDES BEZERRA DE MORAES, Diretora da Divisão Executiva da Escola Judicial;~~  
~~VII - ANA CRISTINA ALMEIDA PEREIRA NOGUEIRA, Divisão de Pagamento;~~  
~~VIII - EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno;~~  
~~IX - SILVIA CASSIA SARAIVA CARNEIRO, Diretora da Divisão de Saúde;~~  
~~X - RACHEL CASTRO DE ASSUNCAO, da Secretaria da Corregedoria;~~

**Art. 1º** Designar os membros da Comissão de gratificação por exercício cumulativo de jurisdição – GECJ no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

**I - A Exma. Sra. *CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIÓGENES RIBEIRO***, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Iguatu, CE, para exercer a Presidência da Comissão;

**II - *LUÍSA ELISABETH TIMBÓ CORRÊA FURTADO***, Secretária-Geral da Presidência;

**III - *MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO***, Diretora-Geral; (Inserido pela Portaria nº 402/2017)

**IV - *ROZANGELA MARIA ALMEIDA ELOI***, Secretária de Gestão de Pessoas; (Renumerado pela Portaria nº 402/2017)

**V - *ANA PAULA BORGES DE ARAUJO ZAUPA***, Secretária de Gestão Estratégica; (Renumerado pela Portaria nº 402/2017)

~~VI - WELLINGTON LUIZ GABOARDI, Diretor da Divisão de Desenvolvimento de TI; (Renumerado pela Portaria nº 402/2017)~~

**VI - *FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA***, diretor da Divisão de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação – DSTIC; (Alterado pela Portaria nº 25/2018)

**VII - *FLÁVIA REGINA MENDES BEZERRA DE MORAES***, Diretora da Divisão Executiva da Escola Judicial; (Renumerado pela Portaria nº 402/2017)

**VIII - *ANA CRISTINA ALMEIDA PEREIRA NOGUEIRA***, Divisão de Pagamento; (Renumerado pela Portaria nº 402/2017)



**IX - EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA**, Secretário do Tribunal Pleno;  
(Renumerado pela Portaria nº 402/2017)

**X - SILVIA CASSIA SARAIVA CARNEIRO**, Diretora da Divisão de Saúde;  
(Renumerado pela Portaria nº 402/2017)

**XI - RACHEL CASTRO DE ASSUNCAO**, da Secretaria da Corregedoria.  
(Renumerado pela Portaria nº 402/2017)

**Art. 2º** A Presidência da Comissão, nos impedimentos do Titular, poderá ser exercida pela Secretária-Geral da Presidência.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 15 de março de 2017.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Presidente do Tribunal em exercício

(\* ) Portaria alterado pela Portaria Presi nº 25/2018 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2402, 25 jan. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 6.

(\* ) Portaria alterado pela Portaria Presi nº 402/2017 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2308, 06 set. 2017. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

